



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/SG/MPDFT/2022

PROCESSO N.º SEI 19.04.5503.0002395/2022-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E FORNEC ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria nº 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

FORNEC ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 15.777.004/0001-58, estabelecida na Riacho Fundo I, Avenida Sucupira, Apt 305, Módulo 35, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **WESDRAS GONÇALVES DA SILVA**, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo SEI n.º 19.04.5503.0002395/2022-92, mediante as seguintes cláusulas e condições:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acrescer 13,038% (treze inteiros e trinta e oito milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I), de acordo com o

disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93;

2. prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 8/3/2023, consoante o disposto na Cláusula Décima Terceira – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração descrita no caput desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, corresponde ao discriminado no Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I) e adequa o Cronograma Físico-Financeiro n.º 2, substituindo-o pelo Cronograma Físico Financeiro n.º 3 (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pela execução do objeto deste contrato, o valor de global R\$ 78.879,96 (setenta e oito mil oitocentos setenta e nove reais noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000354, emitida em 15/08/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de 34.194,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e quatro reais), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Wesdras Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 02/12/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078509** e o código CRC **D886F19D**.

19.04.5503.0002395/2022-92

0078509v4

Criado por [regina.campos](#), versão 4 por [regina.campos](#) em 01/12/2022 22:46:43.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/SG/MPDFT/2022

Caderno de Encargos e Especificações

Contratada: FORNEC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Recuperação das coberturas no edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

OBSERVAÇÕES INICIAIS

A obra em questão refere-se à reforma visando a recuperação das coberturas do edifício, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, as ocorrências só foram constatadas durante a execução dos serviços, motivo pelo qual as adequações propostas referem-se a melhorias técnicas, imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, sem a qual não serão alcançados o objeto contratual e a plena satisfação do interesse público que determinou a celebração do contrato inicial.

Ademais, além da necessidade de serviços adicionais constatados durante a execução dos serviços, as significativas incidências pluviométricas no período estão impactando e inviabilizando as frentes de serviço, comprometendo o início e a finalização das atividades, haja vista as previsões normativas de segurança do trabalho e as características técnicas da contratação.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações, na forma da lei, nos seguintes itens:

1. Aumento do quantitativo de telhas da cobertura.
2. Instalação de pontos de ancoragem na cobertura para instalação de linha de vida.
3. Acréscimo de área de pintura.
4. Ampliação da área de piso de concreto do estacionamento externo.
5. Dilação do prazo de execução e vigência do contrato.

Acompanham este memorial a planilha principal (Anexo 1) e o cronograma físico financeiro N° 03 (Anexo 2).

Cabe informar ainda, que todos os itens que compõem a planilha do aditivo fazem parte da planilha original do contrato, ou seja, não há itens novos passíveis de aplicação de desconto original.

Apresentamos a seguir as respectivas justificativas, bem como o impacto financeiro dos serviços e percentuais de acréscimos.

ITENS ACRESCIDOS:

I. Aumento do quantitativo de telhas da cobertura:

Justificativa:

Durante processo de execução da obra foi constatada a necessidade de aumentar os trespasses entre as peças de telhas, bem como estender o avanço das peças sobre as calhas de forma melhorar o direcionamento do fluxo das águas pluviais para o interior da calha.

Implementar essas melhorias técnicas acarretarão benefícios à estanqueidade da cobertura mitigando possíveis infiltrações provenientes de aumento do fluxo pluviométrico.

Esses serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 30.299,47** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.04.01.1	Cópia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré-pintado na cor branca, inclusive cumeeira e acabamentos	m²	71,00		248,99	17.678,29		17.678,29
04.04.01.2	Cópia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré-pintado na cor cinza, inclusive cumeeira e acabamentos	m²	39,00		323,62	12.621,18		12.621,18
TOTAL SEM BDI								R\$ 30.299,47

II. Instalação de pontos de ancoragem na cobertura para linha de vida

Justificativa:

Visando garantir a segurança dos trabalhadores contra queda em altura e evitar acidentes de trabalho, estamos propondo a execução de linha de vida, que é um sistema composto por pontos de

ancoragem e um cabeamento de alta resistência. O sistema garante que o trabalhador esteja sempre conectado ao ponto seguro (cabo), podendo se movimentar livremente e protegido de riscos de acidentes.

A execução desses pontos de ancoragem permitirá que os serviços futuros de manutenção na cobertura e limpeza das fachadas da edificação sejam realizados com maior segurança.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 19.856,10** (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.01.03.8	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor branca, inclusive cumeeira e acabamentos	UN	33,00		601,70	19.856,10		19.856,10
TOTAL SEM BDI								R\$19.856,10

III. Acréscimo de área de pintura

Justificativa:

O projeto inicial contemplou área de pintura interna em locais de intervenções das obras na cobertura, bem como foi previsto a pintura dos muros de entrada da garagem, muros frontais ao prédio e região das jardineiras.

Ocorre que durante a execução dos serviços verificou-se que os muros laterais adjacentes ao prédio se encontram com estado de conservação precário. Assim, considerando os serviços de pintura constante da contratação, propomos como melhoria técnica o acréscimo de área de forma atender o objeto pretendido.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 11.010,00** (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.06.05.02.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	m²	600,00	0,00	18,35	11.010,00	0,00	11.010,00

SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016								
TOTAL SEM BDI								R\$ 11.010,00

IV. Ampliação da área de piso de concreto do estacionamento externo.

Justificativa:

O objeto contratado contempla em seu escopo a execução de piso em concreto armado com acabamento liso e desempenado nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência na região do piso estacionamento externo, em substituição ao piso de blocos intertravados existentes.

Durante a execução dos serviços verificou-se a necessidade de ampliar a área de circulação para melhorar o acesso ao local e atender à norma de acessibilidade NBR 9050.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 3.426,00** (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.05.02.02.02.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	30,00		114,22	3.426,60		R\$ 3.426,60
TOTAL SEM BDI								R\$ 3.426,60

V. Dilação do prazo de execução e vigência do contrato.

Justificativa:

A peculiaridade da obra tem como metodologia e procedimentos construtivos a retirada das telhas da cobertura da edificação.

Ocorre que as incidências pluviométricas significativas no período estão impactando diretamente e inviabilizam as frentes de serviço, comprometendo o início e finalização das atividades, haja vista as previsões normativas de segurança do trabalho e as características técnicas dos serviços.

A retirada das telhas pode ocasionar danos severos a estrutura interna da edificação, que de forma evidente, ficam sem proteção contra as intempéries e infiltrações. Portanto, comprometendo o caminho crítico de execução da cobertura.

Somando-se a isso, é importante ressaltar que as normas de segurança não permitem que sejam executados trabalhos em andaimes e coberturas de edificações em períodos e dias submetidos a fortes chuvas, pelo evidente risco aos trabalhadores envolvidos nas operações.

Assim, de forma a viabilizar a execução dos serviços dentro da boa técnica de engenharia em conformidade com os padrões de segurança e minimizar danos à estrutura da edificação, decorrentes de possíveis infiltrações assegurando a proteção do patrimônio público, propomos a dilação do prazo da obra em **30 (trinta) dias**, sem que haja acréscimo no valor relativo à administração da obra.

QUADRO RESUMO:

ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Aumento do quantitativo de telhas da cobertura.	R\$ 30.299,47		R\$ 0,00	
Pintura das regiões periféricas das Promotorias não previstas no projeto inicial.	R\$ 11.010,00		R\$ 0,00	
Instalação de pontos de ancoragem na cobertura para linha de vida.	R\$19.856,10		R\$ 0,00	
Ampliação da área de piso de concreto do estacionamento externo.	R\$ 3.426,60		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 64.592,17		R\$ 0,00	
BDI - 22,12%	R\$ 14.287,79		R\$ 0,00	
TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO COM BDI	R\$ 78.879,96	13,04%	R\$ 0,00	0,00%
Total de Acréscimos do 1º Termo Aditivo com BDI (R\$)	R\$ 78.879,96			
Percentual de Acréscimo do 1º Termo Aditivo	13,04%			
Total de Supressões do 1º Termo Aditivo com BDI	R\$ 0,00			
Percentual de Supressões do 1º Termo Aditivo	0,00%			



Documento assinado eletronicamente por **Wesdras Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 02/12/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079664** e o código CRC **1C8EF697**.

19.04.5503.0002395/2022-92

0079664v3

Criado por [regina.campos](#), versão 3 por [regina.campos](#) em 01/12/2022 22:48:48.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO II do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/SG/MPDFT/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO 03 - TERMO ADITIVO 01						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,03% 166,01	100,00% 166,01			
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,03% 166,01	100,00% 166,01			
01.08.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,03% 166,01	100,00% 166,01	0,00%	0,00%	0,00%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,38% 66.269,81	49,61% 32.877,36	32,93% 21.825,40	17,45% 11.567,05	0,00% -
02.01	CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	7,99% 39.588,25	52,77% 20.891,73	32,66% 12.931,14	14,56% 5.765,38	0,00% 0,00
02.01.01	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS	0,43% 2.113,35	33,34% 704,59	33,33% 704,38	33,33% 704,38	0,00% 0,00
02.01.01.02	DEPÓSITOS	0,43% 2.113,35	33,34% 704,59	33,33% 704,38	33,33% 704,38	0,00% 0,00
02.01.01.02.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	0,43% 2.113,35	33,34% 704,59	33,33% 704,38	33,33% 704,38	0,00% -
02.01.03	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	7,56% 37.474,90	53,87% 20.187,14	32,63% 12.226,76	13,51% 5.061,00	0,00% 0,00
02.01.03.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO	1,66% 8.241,12	70,00% 5.768,78	30,00% 2.472,34	0,00%	
02.01.03.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ÀTE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	0,09% 430,38	60,00% 258,23	20,00% 86,08	20,00% 86,08	
02.01.03.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	2,37% 11.717,60	40,00% 4.687,04	40,00% 4.687,04	20,00% 2.343,52	
02.01.03.4	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	1,88% 9.296,48	70,00% 6.507,54	30,00% 2.788,94	0,00%	
02.01.03.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	0,15% 754,38	0,00% -	40,00% 301,75	60,00% 452,63	
02.01.03.6	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	0,60% 2.974,80	50,00% 1.487,40	50,00% 1.487,40	0,00%	
02.01.03.7	Cópia da SBC (012223) - TAPUME/CERCAMENTO COM TELA PLÁSTICA, ALTURA 1,20M	0,19% 950,38	100,00% 950,38	0,00%	0,00%	
02.01.03.8	Cópia da SINAPI (91190) - CHUMBAMENTO PARA OLHAL DE ANCORAGEM PARA BALANÇIM EM AÇO INOX, RESISTÊNCIA DE 1500 KGF	0,36% 1.805,10		0,00%	100,00% 1.805,10	
02.01.03.9	Cópia da CPOS (02.03.030) - Proteção de superfícies com plástico bolha	0,01% 59,08	50,00% 29,54	50,00% 29,54		
02.01.03.10	Cópia da FDE (13.80.013) - Proteção / isolamento de superfícies com lona plástica preta	0,25% 1.245,58	40,00% 498,23	30,00% 373,67	30,00% 373,67	
02.02	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	5,39% 26.681,56	44,92% 11.985,63	33,33% 8.894,26	21,74% 5.801,67	0,00% 0,00
02.02.01	DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL	0,79% 3.898,04	99,76% 3.888,63	0,24% 9,41	0,00% 0,00	0,00% 0,00
02.02.01.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 9,41		100,00% 9,41	0,00%	
02.02.01.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 2,52	100,00% 2,52		0,00%	
02.02.01.3	Cópia da SIURB (175023) - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	0,18% 879,18	100,00% 879,18	0,00%	0,00%	

02.02.01.4	Copia da SINAPI (97635) - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	0,11% 531,33	100,00% 531,33	0,00% -	0,00% -	
02.02.01.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	0,50% 2.475,60	100,00% 2.475,60	- -	0,00% -	
02.02.02	REMOÇÃO	4,60% 22.783,52	35,54% 8.097,00	39,00% 8.884,85	25,46% 5.801,67	0,00% 0,00
02.02.02.1	Remoção de brise metálico	0,79% 3.912,81	100,00% 3.912,81	0,00% -	0,00% -	
02.02.02.2	Copia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,06% 275,60	50,00% 137,80	50,00% 137,80	0,00% -	
02.02.02.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 7,84	0,00% -	100,00% 7,84	- -	
02.02.02.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,41% 2.036,51	0,00% -	100,00% 2.036,51	0,00% -	
02.02.02.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,71% 3.509,73	0,00% -	80,00% 2.807,78	20,00% 701,95	
02.02.02.6	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	0,61% 3.012,00	0,00% -	30,00% 903,60	70,00% 2.108,40	
02.02.02.7	Remoção de rejunte de revestimento em pastilhas	0,01% 41,49	100,00% 41,49	0,00% -	0,00% -	
02.02.02.8	Copia da CPOS (04.09.080) - Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	0,00% 16,47	100,00% 16,47	0,00% -	0,00% -	
02.02.02.9	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	2,01% 9.971,07	40,00% 3.988,43	30,00% 2.991,32	30,00% 2.991,32	
03	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	3,31% 16.411,32	33,00% 5.415,73	34,00% 5.579,85	33,00% 5.415,73	0,00% -
03.01	PESSOAL	3,31% 16.411,32	33,00% 5.415,73	34,00% 5.579,85	33,00% 5.415,73	0,00% 0,00
03.01.02	MÃO-DE-OBRA	3,31% 16.411,32	33,00% 5.415,73	34,00% 5.579,85	33,00% 5.415,73	0,00% 0,00
03.01.02.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,93% 9.581,64	33,00% 3.161,94	34,00% 3.257,76	33,00% 3.161,94	
03.01.02.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,38% 6.829,68	33,00% 2.253,79	34,00% 2.322,09	33,00% 2.253,79	
04	ARQUITETURA	82,26% 407.533,45	21,08% 85.888,65	31,49% 128.329,04	47,44% 193.315,78	0,00% -
04.01	PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	0,52% 2.599,11	- -	100,00% 2.599,11	0,00% -	0,00% -
04.01.01	ALVENARIAS	0,13% 638,01	- -	100,00% 638,01	0,00% -	0,00% -
04.01.01.02	ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO	0,13% 638,01	- -	100,00% 638,01	0,00% -	0,00% -
04.01.01.02.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,13% 638,01	- -	100,00% 638,01	- -	
04.01.02	DIVISÓRIAS	0,40% 1.961,10	- -	100,00% 1.961,10	0,00% -	0,00% -
04.01.02.1	Fechamento em sistema misto de steel frame não estrutural, inclusive tratamento de juntas, espessura final de aproximadamente de 12 cm; Internamente com chapa de gesso acartonado e=12,5mm; externamente com placa cimentícia e=12,5 mm; membrana hidrófuga; e massa basecoat.	0,36% 1.778,03	- -	100,00% 1.778,03	0,00% -	0,00% -
04.01.02.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	0,04% 183,07	- -	100,00% 183,07	0,00% -	0,00% -
04.02	ESQUADRIAS, PORTAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	6,74% 33.404,29	46,17% 15.423,59	53,83% 17.980,71	0,00% -	0,00% -
04.02.03	COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE ESQUADRIAS E PORTAS	6,74% 33.404,29	46,17% 15.423,59	53,83% 17.980,71	0,00% -	0,00% -
04.02.03.07	GAXETAS	6,74% 33.404,29	46,17% 15.423,59	53,83% 17.980,71	0,00% -	0,00% -
04.02.03.07.1	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, ref FAA-218 (GUA 2218 – pingadeira) - Belmetal-Atlanta	0,52% 2.557,12	- -	100,00% 2.557,12	0,00% -	0,00% -
04.02.03.07.2	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, FAA-250 (GUA 2250 – GAXETA EXTERNA FLAP) - Belmetal-Atlanta	6,23% 30.847,17	50,00% 15.423,59	50,00% 15.423,59	0,00% -	0,00% -
04.03	VIDROS E ESPELHOS	0,18% 875,42	- -	- -	100,00% 875,42	0,00% 0,00
04.03.01	VIDROS	0,18% 875,42	- -	- -	100,00% 875,42	0,00% 0,00
04.03.01.03	VIDRO LAMINADO	0,18% 875,42	- -	- -	100,00% 875,42	0,00% 0,00
04.03.01.03.1	Instalação de vidro laminado, mão-de-obra e borracha	0,18% 875,42	- -	0,00% -	100,00% 875,42	

04.04	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	49,91% 247.246,70		35,47% 87.697,30	64,53% 159.549,40	0,00% 0,00
04.04.01	TELHA TERMOACÚSTICA	49,91% 247.246,70		35,47% 87.697,30	64,53% 159.549,40	0,00% 0,00
04.04.01.1	Cópia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor branca, inclusive cumeeira e acabamentos	31,11% 154.124,81	-	30,00% 46.237,44	70,00% 107.887,37	
04.04.01.2	Cópia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor cinza, inclusive cumeeira e acabamentos	14,04% 69.578,30	0,00% -	30,00% 20.873,49	70,00% 48.704,81	
04.04.01.3	Cópia da SINAPI (92580) - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	3,90% 19.318,99		100,00% 19.318,99	0,00% -	
04.04.01.4	Barra chata de estrutura complementar para instalação de telha termoacústica.	0,85% 4.224,60	-	30,00% 1.267,38	70,00% 2.957,22	
04.05	PAVIMENTAÇÃO E PISOS DE CONCRETO	2,08% 10.285,47	100,00% 10.285,47	0,00% -	0,00% -	0,00% -
04.05.02	REVESTIMENTOS	2,08% 10.285,47	100,00% 10.285,47	0,00% -	0,00% -	0,00% -
04.05.02.02	PISOS DE CONCRETO	2,08% 10.285,47	100,00% 10.285,47	0,00% -	0,00% -	0,00% -
04.05.02.02.02	PISO DE CONCRETO ARMADO	2,08% 10.285,47	100,00% 10.285,47	0,00% -	0,00% -	0,00% -
04.05.02.02.02.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	2,04% 10.108,47	100,00% 10.108,47	-	0,00% -	0,00% -
04.05.02.02.02.2	Cópia da SINAPI (97097) - ACABAMENTO DESEMPENADO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO	0,04% 177,00	100,00% 177,00	-	0,00% -	0,00% -
04.06	REVESTIMENTOS	14,09% 69.816,68	36,67% 25.601,71	21,07% 14.711,93	42,26% 29.503,05	0,00% 0,00
04.06.01	ELEMENTOS E COMPONENTES DE REVESTIMENTOS	0,26% 1.287,62	32,01% 412,20	67,99% 875,42		
04.06.01.04	REJUNTE	0,01% 59,40	100,00% 59,40			
04.06.01.04.1	Rejuntamento de revestimento em pastilhas	0,01% 59,40	100,00% 59,40	0,00% -	0,00% -	0,00% -
04.06.01.08	CHAPISCO	0,02% 94,52		100,00% 94,52	0,00% -	0,00% -
04.06.01.08.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,02% 94,52		100,00% 94,52		
04.06.01.11	MASSA ÚNICA (EMBOÇO PAULISTA: EMBOÇO + REBOCO)	0,11% 545,70		100,00% 545,70	0,00% -	0,00% -
04.06.01.11.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	0,11% 545,70	-	100,00% 545,70	0,00% -	0,00% -
04.06.01.15	EMASSAMENTO (MASSA CORRIDA)	0,12% 588,00	60,00% 352,80	40,00% 235,20	0,00% -	0,00% -
04.06.01.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	0,12% 588,00	60,00% 352,80	40,00% 235,20	0,00% -	0,00% -
04.06.03	REVESTIMENTOS DE PAREDE	0,16% 810,07			100,00% 810,07	0,00% 0,00
04.06.03.04	PASTILHA DE PORCELANA / CERÂMICA	0,16% 810,07			100,00% 810,07	0,00% 0,00
04.06.03.04.1	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 10,0x10,0cm, linha Engenharia, cor Canga (bege), fab. Atlas (ref.OM5034), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	0,16% 810,07			100,00% 810,07	
04.06.04	REVESTIMENTOS DE FORRO/TETO	5,44% 26.954,10			100,00% 26.954,10	0,00% 0,00
04.06.04.05	MATERIAIS METÁLICOS	5,44% 26.954,10			100,00% 26.954,10	0,00% 0,00
04.06.04.05.1	Cópia da SINAPI (96116) - Forro em alumínio ou aluzinc composto por régua planas e lisas, de 80mm, separação de 20mm entre régua, pintura dupla face realizada em fábrica, cor branca, fixação composta por tirantes, porta painel e suporte regulador de nível, ref. Hunter Douglas	5,44% 26.954,10	0,00% -		100,00% 26.954,10	
04.06.05	PINTURAS	8,23% 40.764,89	61,79% 25.189,51	33,95% 13.836,51	4,27% 1.738,88	0,00% 0,00
04.06.05.02	TINTA ACRÍLICA	2,28% 11.272,98	59,20% 6.673,87	25,37% 2.860,23	15,43% 1.738,88	0,00% 0,00

04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,34% 1.683,60	0,00% -	0,00% -	100,00% 1.683,60	
04.06.05.02.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	1,91% 9.468,60	70,00% 6.628,02	30,00% 2.840,58	0,00% -	
04.06.05.02.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,01% 55,28	-	0,00% -	100,00% 55,28	
04.06.05.02.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,01% 65,50	70,00% 45,85	30,00% 19,65	0,00% -	
04.06.05.04	TINTA EPÓXI (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS)	0,09% 449,24		100,00% 449,24	0,00% -	0,00%
04.06.05.04.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	0,03% 148,28		100,00% 148,28		
04.06.05.04.2	Pintura de sinalização horizontal com tinta acrílica	0,06% 300,96		100,00% 300,96	0,00% -	0,00%
04.06.05.05	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NOVACOR	1,83% 9.071,20	50,00% 4.535,60	50,00% 4.535,60	0,00% -	0,00%
04.06.05.05.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	1,83% 9.071,20	50,00% 4.535,60	50,00% 4.535,60		
04.06.05.06	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	3,91% 19.385,99	70,00% 13.570,20	30,00% 5.815,80	0,00% -	0,00%
04.06.05.06.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	2,58% 12.769,25	70,00% 8.938,48	30,00% 3.830,78	-	-
04.06.05.06.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	0,36% 1.799,94	70,00% 1.259,96	30,00% 539,98	0,00% -	0,00% -
04.06.05.06.3	Cópia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	0,97% 4.816,80	70,00% 3.371,76	30,00% 1.445,04	0,00% -	0,00%
04.06.05.07	TEXTURA ACRÍLICA	0,12% 585,48	70,00% 409,84	30,00% 175,64	0,00% -	0,00%
04.06.05.07.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	0,12% 585,48	70,00% 409,84	30,00% 175,64		
04.07	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	0,06% 302,46		100,00% 302,46	0,00% -	0,00%
04.07.10	MANTA ASFÁLTICA 4MM	0,06% 302,46		100,00% 302,46	0,00% -	0,00%
04.07.10.1	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	0,06% 302,46	0,00% -	100,00% 302,46	0,00% -	0,00% -
04.08	ACABAMENTOS E ARREMATES	3,37% 16.676,13	79,68% 13.288,22		20,32% 3.387,91	0,00% 0,00
04.08.03	PEITORIS	2,68% 13.288,22	100,00% 13.288,22			
04.08.03.01	GRANITO	2,68% 13.288,22	100,00% 13.288,22			
04.08.03.01.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 31cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	2,68% 13.288,22	100,00% 13.288,22			
04.08.12	RUFOS	0,68% 3.387,91			100,00% 3.387,91	0,00% 0,00
04.08.12.01	METÁLICOS	0,68% 3.387,91			100,00% 3.387,91	0,00% 0,00
04.08.12.01.1	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	0,68% 3.387,91	0,00% -		100,00% 3.387,91	
04.09	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	5,31% 26.327,19	80,87% 21.289,66	19,13% 5.037,53	0,00% -	0,00%
04.09.05	BRISES	4,30% 21.289,66	100,00% 21.289,66			
04.09.05.01	METÁLICOS	4,30% 21.289,66	100,00% 21.289,66			
04.09.05.01.1	Cópia da SBC (112690) - Recolocação de Brise	4,30% 21.289,66	100,00% 21.289,66		0,00% -	0,00% -
04.09.10	CORRIMÃOS	0,83% 4.099,78		100,00% 4.099,78	0,00% -	0,00%
04.09.10.02	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL	0,83% 4.099,78		100,00% 4.099,78	0,00% -	0,00%
04.09.10.02.1	Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte, fixado em piso	0,56% 2.769,96	0,00% -	100,00% 2.769,96	0,00% -	0,00% -
04.09.10.02.2	Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte. Fixado em alvenaria ou guarda-corpo	0,24% 1.178,53	0,00% -	100,00% 1.178,53	0,00% -	0,00% -
04.09.10.02.3	Curva (prolongamento) para corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte	0,03% 151,29	0,00% -	100,00% 151,29	0,00% -	0,00% -

04.09.11	BARRAS DE APOIO	0,05% 228,93		100,00% 228,93	0,00%	0,00%
04.09.11.02	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL	0,05% 228,93		100,00% 228,93	0,00%	0,00%
04.09.11.02.1	Cópia da SINAPI (99855) - Barra de apoio de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte, fixado em piso	0,05% 228,93		100,00% 228,93		
04.09.15	GUIA DE BALIZAMENTO	0,14% 708,82		100,00% 708,82	0,00%	0,00%
04.09.15.1	GUIA DE BALIZAMENTO EM TUBO DE AÇO Ø 1.1/2" (38,1MM), PARA PINTURA ESMALTE, FIXADO EM CORRIMÃO	0,14% 708,82	0,00% -	100,00% 708,82		
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,63% 3.112,94	11,99% 373,10		88,01% 2.739,84	0,00% -
05.01	LIMPEZA DA OBRA	0,63% 3.112,94	11,99% 373,10		88,01% 2.739,84	0,00% 0,00
05.01.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,28% 1.385,28	0,00% -		100,00% 1.385,28	
05.01.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	0,21% 1.063,84	0,00% -		100,00% 1.063,84	
05.01.3	Cópia da SINAPI (99806) - LIMPEZA DE BRISE METÁLICO COM PANO ÚMIDO	0,08% 373,10	100,00% 373,10		0,00% -	
05.01.4	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,06% 290,72	0,00% -	0,00% -	100,00% 290,72	
07	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,16% 784,82			100,00% 784,82	0,00% -
07.01	PLACAS	0,16% 784,82			100,00% 784,82	0,00% 0,00
07.01.13	PLACAS DE GARAGEM	0,16% 784,82			100,00% 784,82	0,00% 0,00
07.01.13.04	PLACAS ESPECIAIS DE GARAGEM	0,16% 784,82			100,00% 784,82	0,00% 0,00
07.01.13.04.1	Placa metálica 50x70cm, para sinalização vertical de vagas reservadas a idosos	0,08% 392,41		0,00% -	100,00% 392,41	
07.01.13.04.2	Placa metálica 50x70cm, para sinalização vertical de vagas reservadas a pessoas com deficiência	0,08% 392,41		0,00% -	100,00% 392,41	
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,20% 1.010,40		100,00% 1.010,40	0,00%	0,00%
09.03	SERVIÇOS DIVERSOS	0,20% 1.010,40		100,00% 1.010,40	0,00%	0,00%
09.03.1	Ventilação do caixão perdido com tubos de PVC e tela anti-inseto	0,20% 1.010,40	0,00% -	100,00% 1.010,40		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	0,03% 125,60			100,00% 125,60	0,00% -
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,03% 125,60			100,00% 125,60	0,00% 0,00
10.01.03	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	0,03% 125,60			100,00% 125,60	0,00% 0,00
10.01.03.01	LUMINÁRIAS	0,03% 125,60			100,00% 125,60	0,00% 0,00
10.01.03.01.1	Cópia da SINAPI (97590) - REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA	0,03% 125,60	0,00% -	0,00% -	100,00% 125,60	
11	ADITIVO 01 - CONTRATO	13,04% 64.592,17			0,00%	100,00% 64.592,17
11.1	SERVIÇOS DO ADITIVO 01	13,04% 64.592,17			0,00%	100,00% 64.592,17
11.1.1	Serviços do aditivo 01	13,04% 64.592,17	0,00% -			100,00% 64.592,17
Porcentagem			22,27%	27,99%	38,20%	11,53%
Custo		560.006,51	124.720,85	156.744,69	213.948,82	64.592,17
BDI			27.588,25	34.671,93	47.325,48	14.287,79
Valor Mensal			152.309,10	191.416,61	261.274,29	78.879,96
Porcentagem Acumulado			22,27%	50,26%	88,47%	100,00%
Custo Acumulado			124.720,85	281.465,53	495.414,35	560.006,52
Valor Acumulado			152.309,10	343.725,71	605.000,00	683.879,96



Documento assinado eletronicamente por **Wesdras Gonçalves da Silva**, Usuário Externo, em 02/12/2022, às 10:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 02/12/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079666** e o código CRC **F7FE4B91**.

19.04.5503.0002395/2022-92

0079666v4

Criado por [regina.campos](#), versão 4 por [regina.campos](#) em 01/12/2022 22:49:25.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 8ª Apostila ao Contrato nº 012/PGJ/MPDFT/2013. Processo nº 19.04.3341.0000657/2022-05. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 26.968.438/0001-51. Objeto: reajustar o preço praticado no contrato, por acordo entre as partes, em 8,347% (oito inteiros, três décimos, quatro centésimos e sete milésimos por cento) a contar de 24/04/2022, consoante a Cláusula Sexta do contrato, que passa a ser de R\$ 39.884,88 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, Diretor. JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, Gerente Financeiro. Data de assinatura MPDFT: 28/11/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 02/12/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do Edifício-Sede do MPDFT e Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2022. Vigência: 5/12/2022 até 4/12/2023. Valor Global Estimado: R\$ 1.723.911,84. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339037. Nota de Empenho: 2022NE000492 e 2022NE000494, de 25/11/2022 e 28/11/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 2/12/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 3/12/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.5503.0002395/2022-92. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FORNEC ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 15.777.004/0001-58. Objeto: Acrescer 13,038% (treze inteiros e trinta e oito milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93; e Prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 8/3/2023, consoante o disposto na Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 78.879,96. Nota de Empenho: 2022NE000354, de 15/8/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WESDRAS GONÇALVES DA SILVA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 2/12/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 2/12/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os partícipes. DATA e ASSINATURA: 01/12/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral, e LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Secretário-Adjunto da Fazenda. Documento PGR-00472527/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 67/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/12/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de 600 (seiscentos) coletes de proteção balística nível III-A; 400 (quatrocentos) capas de uso operacional com sistema modular de fixação de equipamentos; 50 (cinquenta) coletes modulares porta placa balística do tipo Plate Carrier; e 50 (cinquenta) pares de placas balísticas do tipo Stand Alone (conjunto frontal e dorsal) nível III, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Institucional (SSIN) do MPF. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 06/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2022, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

Coordenador Clde Sa

(SIDEIC - 05/12/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 128, de 30 de setembro de 2022, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preços da Licitação em epígrafe, relativa à contratação de empresa especializada, para construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte - PRRN:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (CNPJ: 41.451.915/0001-09)	R\$ 65.114.820,26
PLANA EDIFICACOES LTDA (CNPJ: 05.346.248/0001-22)	R\$ 65.119.820,26
CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 08.210.031/0001-89)	R\$ 65.640.702,46
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (CNPJ: 41.451.915/0001-09)	R\$ 67.850.583,50
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA (CNPJ: 04.768.702/0001-70)	R\$ 68.689.061,95
COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA (CNPJ: 08.560.898/0001-64)	R\$ 76.835.503,21

A Empresa COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA (CNPJ: 08.560.898/0001-64) foi desclassificada, por ter apresentado valor acima do máximo fixado no Edital. A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (CNPJ: 41.451.915/0001-09) utilizou-se da prerrogativa de ser Empresa de Pequeno Porte, para cobrir o valor da proposta até então vencedora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). De acordo com o item 9.12 do Edital, eventuais recursos referentes à presente fase da Concorrência poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, por e-mail (prrn-cpl@mpf.mp.br), pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPF (aos cuidados da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE) ou, ainda, por meio físico, na Seção de Gestão Documental da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, situada na Rua Jundiá, 330, 10º andar, Tirol, Natal-RN, das 9h às 15h. Toda a documentação relativa à licitação em epígrafe está franqueada aos interessados no sítio eletrônico: https://apps.mpf.mp.br/apps/f?p=481:204:::RP:P204_ID_LICITACAO,P204_LAST_PAGE:10843,203 ou na sala da Administração da PRRN, localizada no 11º andar, no endereço retrocitado.

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa MATOS E RANGEL LTDA. CNPJ: 38.055.117/0001-45. Objeto: Alteração da redação do objeto do contrato, nos termos do art. 65, I, "a", Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22/11/2022. Data de Aprovação: 02/12/2022. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, MARIA LEONICE MATOS LIMA PEITUDO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016295/2018-18.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02-B/2022, Pregão Eletrônico nº 04/2022/PGT/MPT; Fornecedor Registrado: Arquivo Contemporâneo Tecnologia em Documento, CNPJ.; 06.063.3132/0001-75; Objeto: Tratamento técnico-Arquivístico do acervo documental, com vistas a Higienizar, Classificar Ordenar, Descrever, Acondicionar, Transferir, Armazenar e/ou Eliminar os Documentos em Papel que Constituem as Massas Documentais da Área Administrativa e Finalística da PRR2; Valor : R\$ 118.920,96 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos); Processo: 1.02.000.001822/2022-00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013; Vigência da ata 12 (doze) meses a contar de 01/05/2022 data da assinatura; Signatários: Leandro do Espírito Santo Silva, Ordenador de Despesa; e Contratado: Euclésio José Filho - Arquivo Contemporâneo.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa TN INGENIUN CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.969.784/0001-14). Objeto: prorrogação do Contrato nº 28/2021, cuja vigência expira em 31/12/2022. Vigência da prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Data da assinatura: 01/12/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Tarantini De Souza Campos pela Contratada. Processo nº 1.14.000.002814/2020-90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa PA ARQUIVOS LTDA (CNPJ nº 34.409.656/0001-84). Objeto: prorrogação do Contrato nº 01/2019, cuja vigência expira em 16/01/2023. Vigência da prorrogação: de 17/01/2023 até 16/01/2024. Data da assinatura: 01/12/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Lucas Britto Pereira e Jayme Araújo Da Costa Magalhães Filho pela Contratada. Processo nº 1.14.000.003872/2018-16.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022-PR/PA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) embarcação, tipo lancha, para atender à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PR-PA. especificados no Item 01. Beneficiária: ARROZAL ESTALEIRO METALURGICO LTDA-EPP, CNPJ: 36.312.629/0001-14. Preços registrados: Item 01: R\$ R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 01/12/2022. Vigência da Ata: 1º/12/2022 a 30/11/2023. Processo: 1.23.000.002526/2022-98. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.982/13. Assinatura: Renato Tabosa Koch Coutinho, Secretário Estadual da PR/PA; e Antônio Greg Ribeiro Pinheiro, pela beneficiária da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA. Contratada: ARROZAL ESTALEIRO METALURGICO LTDA-EPP, CNPJ: 36.312.629/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) embarcação, tipo lancha, para atender à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PR-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. Processo: 1.23.000.002526/2022-98. Valor total do contrato: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: 1º/12/2022 a 30/11/2023. Data da assinatura: 01/12/2022. Signatários: Renato Tabosa Koch Coutinho, pela contratante, e Antônio Greg Ribeiro Pinheiro, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019. PROCESSO nº 1.24.000.001029/2022-35. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: ARQUI VÍDEO LTDA (MONITORI COMUNICAÇÃO), CNPJ 35.683.747/0001-76. OBJETO: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES e CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, atualizada, observado, ainda, o constante no art. 30-A, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022. VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 04/12/2023. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE, Lucas Nazário Dos Santos - Diretor-Presidente pela CONTRATADA.